



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 176/2021/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 25 de agosto de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Assunto: Informa promulgação da Lei Ordinária nº 764/2021

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, vem respeitosamente, neste ato representado pelo Presidente informar a Vossa Excelência, conforme o Inciso V, do Art. 67, da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves a promulgação da LEI ORDINÁRIA Nº 764/2021 para publicidade e fazê-la executar nos termos da lei. Segue anexa.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal

